DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2022 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA Nº 688, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Credencia a empresa STAVROS PLATON TSEIMAZIDES TREINAMENTO - ME à cessão de pessoal auxiliar à inspeção post mortem.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 68 do Anexo I do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria 345, de 1º de julho de 2021 e o que consta no Processo SEI 21000.083160/2022-70, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa STAVROS PLATON TSEIMAZIDES TREINAMENTO - ME, CNPJ 27.389.874/0001-39, localizada à Rua Copacabana, nº 242, apt 21, CEP 11701-670, Bairro Guilhermina, no município de Praia Grande/SP, à cessão de pessoal auxiliar à inspeção post mortem para o cumprimento do inciso II do art. 73, do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.

Art. 2º A empresa deverá cumprir com as obrigações contidas no Capítulo II, da Portaria SDA nº 345, de 1º de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.